



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 49/2012

6 de dezembro de 2012

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 49/2012

Quartel em Florianópolis, 6 de dezembro de 2012.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
30/11/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Salésio
01/12/2012	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Luis Haroldo
02/12/2012	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Tarcísio
03/12/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM Knihs
04/12/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM Menestrina
05/12/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Luis Haroldo
06/12/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Maj BM Graff

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
30/11/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Surançá
01/12/2012	0800h – 0800h	Sábado	Subten BM Macedo
02/12/2012	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Nelson
03/12/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Surançá
04/12/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Subten BM Walter
05/12/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	1º Sgt BM Hélio
06/12/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Surançá

SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
30/11/2012	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Nabel
30/11/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Soares
30/11/2012	2000h – 0800h	Sexta-feira	Al Sd BM Meneguetti

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
30/11/2012	2000h – 0800h	Sexta-feira	Al Sd BM Peres
01/12/2012	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Nunes
01/12/2012	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Lapa
02/12/2012	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Santos
02/12/2012	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Vieira
03/12/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Soares
03/12/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Aline
04/12/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Nunes
04/12/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Elder
05/12/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Nelson
05/12/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Lapa
06/12/2012	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Nabel
06/12/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM Soares

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte Nr 78-AjG, do Ten Cel BM Mtcl 912021-1 Altair Salésio Rodrigues, Ajudante-Geral do CBMSC, onde solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 4 Dez 12, dou o seguinte despacho:

I. Defiro a solicitação de 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 4 Dez 12, conforme solicitado e com fulcro no art 154, § 1º, inciso IV e art 156. inciso II da Lei Est Nr 6218 de 10 Fev 1983 – Estatuto;

II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;

III. Publique-se em BCBM.

Em 3 de dezembro de 2012.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

Na solicitação feita através da Parte Nr 80-1ªSeção, de 3 Dez 12, do Ch da BM1, Ten Cel BM Mtcl 911.919-1 Ronaldo LESSA, para que lhe seja concedido um mês de Licença Especial (terceiro mês referente ao quinto quinquênio) a contar de 12 Jan 12, dou o seguinte despacho:

1) defiro o pedido para gozo de um mês de Licença Especial, conforme solicitado, com fulcro no art. 68, § 1º, inciso I da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 - Estatuto;

- 2) registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- 3) publique-se em BCBM.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 3 de dezembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM
Chefe do EMG (NB Nr 51-EMG, de 3 Dez 12)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 2151-12-DP: Movimentação Sem Ônus para o Estado de Santa Catarina, passando a ser COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina a movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 927276-3 Átila Medeiros Sarte do 4º BBM - Criciúma para a Diretoria de Pessoal - Florianópolis, por necessidade de serviço. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de outubro de 2012, devendo apresentar-se no dia 1 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2485-12-DP: Retificação Parcial da Nota Nr 2151-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Ten Cel BM Mtcl 912023-8 Walter Ferreira Póvoas Júnior da 2ª/3º BBM - Timbó para o 13º BBM – Balneário Camboriú, por necessidade do serviço e a fim de assumir o Comando do Batalhão. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no dia 17 de dezembro de 2012 munido de suas alterações.

Maj BM Mtcl 914460-9 César de Assumpção Nunes do 13º BBM - Balneário Camboriú para o 10º BBM – São José, por necessidade do serviço e a fim de assumir o Comando do Batalhão. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 20 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no dia 24 de dezembro de 2012 munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2545-12-DP: Movimentação Com Ônus)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 917047-2 Alexandre Lopes de Souza da Força Nacional de Segurança Pública - SENASP - Brasília - DF para o 1º/2º/3ª/7º BBM - Joinville, pelo término de disposição à Força Nacional. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2513-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo

relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 915888-0-02 Gilmar Prestes Ribeiro do 2º/2ª/9º BBM – Rio Negrinho para a 2ª/7º BBM - Navegantes, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no B-1 do 9º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2509-12-DP: Retifica a Nota Nr 2384-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 909879-8 Ausenir da Silveira do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/2º/3ª/4º BBM – Balneário Gaivota, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 915935-5 Joel Alves do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 915927-4 Alvacir da Silveira do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/2º/3ª/4º BBM – Balneário Gaivota, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de dezembro, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 916197-0 Airtton Gomes do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/2º/3ª/4º BBM – Balneário Passo de Torres, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de dezembro, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2515-12-DP: Retifica a Nota 2423-12-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 908388-0 Ademir Rodrigues do CEBM – Florianópolis para o 1º/1ª/12º BBM - São Miguel do Oeste, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 904430-2 Paulo Roberto de Oliveira do CEBM – Florianópolis para o 1º/1ª/5º BBM - Lages, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 904981-9 Osvaldo Preto do CEBM – Florianópolis para o 1º/1ª/3º BBM - Blumenau, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 908159-3 Eugenio Roberto Venzon do CEBM – Florianópolis para o 1º/3ª/13º BBM - Tijucas, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 916696-3 Carlos da Rocha do CEBM – Florianópolis para o 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 916186-4 Ivair Ganzer do CEBM – Florianópolis para o 1º/3º/1ª/12º BBM - Iporã do Oeste, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 917830-9 James Rides da Silva do CEBM – Florianópolis para o 1º/3ª/5º BBM - Rio do Sul, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 916191-0 Jorge Alberto de Souza Fermiano do CEBM – Florianópolis para o 1º/2ª/4º BBM - Içara, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 915894-4 Jurandir de Andrade do CEBM – Florianópolis para o 1º/2º/2ª/7º BBM - São Francisco do Sul, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 924340-2 Sergio Dos Santos do CEBM – Florianópolis para o 1º/1ª/3º BBM - Blumenau, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 916190-2 Vilmar Antonio Kreuzberg do CEBM – Florianópolis para o 2º/2º/2ª/6º BBM - Modelo, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 927151-1 Pedro Mendonça Martins Junior do CEBM – Florianópolis para o 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 917780-9 Alcemir Schafaschek do CEBM – Florianópolis para o 1º/2ª/9º BBM - São Bento do Sul, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 927166-0 Márcio Lopes Germano do CEBM – Florianópolis para o 1º/1ª/5º BBM - Lages, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 927063-9 Tarcísio Beccari da Silva do CEBM – Florianópolis para o 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 920796-1 Marcos Roberto Botelho do CEBM – Florianópolis para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 917453-2 Edson Stuepp do CEBM – Florianópolis para o 3º/3ª/5º BBM - Ituporanga, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 917788-4 Edenilson Longo do CEBM – Florianópolis para o 2º/2ª/9º BBM -

Rio Negrinho, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 917771-0 Osmar Iakusch do CEBM – Florianópolis para o 1º/1ª/3º BBM - Blumenau, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 918635-2 Robson Martins Fernandes do CEBM – Florianópolis para o 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 916766-8-02 Carlos Alberto dos Santos do CEBM – Florianópolis para o 1º/2º/2ª/13º BBM - Porto Belo, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 916383-2 Claudio Silvino da Silva do CEBM – Florianópolis para o 1º/2ª/13º BBM - Itapema, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 916421-9 Luiz Henrique Eller do CEBM – Florianópolis para o 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 914950-3-02 Dilson Gilmar Stamm do CEBM – Florianópolis para o 1º/3º/3ª/6º BBM - Campo Erê, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 915906-1 Paulo Sérgio Sprotte do CEBM – Florianópolis para o 2º/1ª/9º BBM - Mafra, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 917774-4 Renato Jungles do CEBM – Florianópolis para o 1º/1º/2ª/9º BBM - Campo Alegre, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 917782-5 Alamir José Paulino do CEBM – Florianópolis para o 1º/1º/2ª/9º BBM - Campo Alegre, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 917813-9 Antônio Adelino Cuchava Rocha do CEBM – Florianópolis para o 4º/1ª/3º BBM - Gaspar, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 916301-8 Giovani Zacarias da Silva do CEBM – Florianópolis para o 1/2ª/7º BBM - Navegantes, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 919073-2 Isair Becker do CEBM – Florianópolis para o 1º/1ª/7º BBM - Itajaí, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 916467-7 Pedro Ilário Woiciekoski do CEBM – Florianópolis para o 1º/3ª/12º BBM - Maravilha, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo

a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2490-12-DP: Retifica a Nota Nr 2355-12-DP: Movimentação Com Ônus - CFS)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR EM MISSÃO NO IBAMA

A 29 Nov 12, o Sd BM Mtcl 920438-5 MARLIO LUIS Gonçalves, Tripulante Operacional do BOA (Florianópolis/SC), por ter sido autorizado pelo Cmdo-G do CBMSC para participar de missão do IBAMA como Tripulante, sendo seu término no dia 13 Dez 12, conforme solicitação contida em Ofício nº 506/12-DIPRO/IBAMA, e nos termos do Ato nº 585/2012.

EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM

Comandante do BOA (NB Nr 15-BOA, de 30 Nov 12)

Na solicitação feita através da Nota Nr 3237-12-BM-6, para que o Maj BM Mtcl 917409-5 João Batista Cordeiro Junior, Ch da 6ª Seção do EMG (Florianópolis), seja autorizado participar de missão do IBAMA, como co-piloto, entre os dias 05 e 20 Dez 12, conforme pedido contido no Ofício nº 435/12-DIPRO/IBAMA, dou o seguinte despacho:

I. Autorizo o Maj BM João Batista Cordeiro Junior a participar de missão no IBAMA, como co-piloto, entre os dias 05 e 20 Dez 12, sem ônus para o Estado e nos termos do Ato nº 585/2012;

II. registre-se no sistema e em seus assentamentos;

III publique-se em BCBM.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 3237-12-BM6: Encaminhamento Contrato de Gestão)

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR – PARTICULAR

Na solicitação feita através da Parte nº 084-2ª/2º BBM, arquivada na 2ª/2ºBBM, para que o Cb BM Mtcl 920496-2 Alceu FIOREZE, do 1º/1º/2ª/2ºBBM (Catanduvas/SC), seja autorizado a viajar à cidades de Montevideu no Uruguai e Buenos Aires na Argentina, no período de 07 à 14 de janeiro de 2013, em gozo de férias e sem ônus ao Estado, dou o seguinte despacho:

I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, conforme solicitado, com fulcro no art. 1º da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;

II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;

III Publique-se em BCBM.

Cel BM MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral

DISPENSA DO SERVIÇO – SOLICITAÇÃO

Na solicitação contida na Parte Nr 81-AjG, de 4 Dez 12, da Sd BM Mtcl 929646-8 Aline Mariane Rufatto, da CCSv (Florianópolis/SC), onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 18 Dez 12, a fim de viajar à cidade de Pato Branco/PR para renovar sua carteira de identidade, dou o seguinte despacho:

I. Defiro o pedido à título de recompensa;

II. Publique-se.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2012.

ALEXANDRE DA SILVA – Cap BM
Ajudante-de-Ordens do Cmdo-Geral CBMSC

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 923511-6 Valdeci Taborda dos Santos da Força Nacional de Segurança Pública - SENASP - Brasília - DF para o 2º/1º/1ª/9º BBM - Três Barras, pelo término de disposição à Força Nacional. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927760-9 Smaylin Willian Schappo da Força Nacional de Segurança Pública - SENASP - Brasília - DF para o 3º/3ª/1º BBM - Florianópolis, pelo término de disposição à Força Nacional. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 2513-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 920496-2 Alceu Fioreze do 1º/1º/2ª/2º BBM - Catanduvas para o 3º/1º/2ª/2º BBM - Água Doce, para compor o efetivo da OBM de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 5 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 2493-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 929662-0 Leonardo Ferreira Borges do 1º/3ª/6º BBM – Xanxerê para a 1ª/7º BBM - Itajaí, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no B-1 do 6º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 2509-12-DP: Retifica a Nota Nr 2384-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 918364-7 Jucemar Apolinário do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de dezembro, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 920792-9 Edvon Vieira do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/2º/3ª/4º BBM – Balneário Passo de Torres, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de dezembro, devendo apresentar-se no destino munido de suas

alterações.

Sd BM Mtel 929124-5 Tiago Javurek Nunes do 2º/3ª/4º BBM - Sombrio para o 2º/2º/3ª/4º BBM – Balneário Passo de Torres, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2515-12-DP: Retifica a Nota 2423-12-DP: Movimentação Com Ônus)

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 384/CBMSC/2012, de 25 de outubro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ADEMAR MACHADO, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913378-0, a contar de 16 de outubro de 2012.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19469, de 3 Dez 12)

PORTARIA Nº 385/CBMSC/2012, de 31 de outubro de 2012.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, “caput”, e no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado a Lei Estadual no 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e a Lei Estadual no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e combinado com o Edital de Concurso Público Nr 2-12-DiSIEP/DP/CBMSC, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Concurso Público, na função de Coordenador Local, para o Edital Nr 2-12-DiSIEP/DP/DiSIEP os seguintes Bombeiros Militares para as cidades abaixo relacionadas: 1) São Miguel D'Oeste: 2º Ten BM Mtel 927743-9 Renan Silvério da Rosa Fernandes e Sd BM Mtel 927740-4 Neodir Geovani Lohmann; 2) Canoinhas: Asp Of BM Mtel 929629-8 Rodrigo Ghisolfi da Silva e 1º Sgt BM Mtel 920494-6 Wanderlei Dias dos Santos; 3) Joaçaba: 1º Ten BM Mtel 927271-2 Diego Sommer Thiesen Alves e 2º Sgt BM Mtel 923363-6 Adércio Antonio Darold; 4) Chapecó: Asp Of BM Mtel 929077-0, Cristiano Brandão e 3º Sgt BM Mtel 919005-8 Atílio José Michatowski; 5) Joinville: Maj BM Mtel 913504-9 Edson Luiz Biluk e 1º Sgt BM Mtel 922335-5 Aroldo Werner; 6) Florianópolis: Ten Cel Mtel 912011-4 Ricardo Luiz Dutra e Sd Mtel 929206-3 Luana Iara Rios; 7) Lages: Aspirante a Oficial Mtel 929066-4 Marcus Vinicius Abre e Sd BM Mtel 927777-3 Elisandro da Silva Adão.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19469, de 3 Dez 12)

PORTARIA Nº 386 /CBMSC/2012, de 30 de outubro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), PEDRO ANDRINO DE JESUS, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 908761-3, a contar de 10 de outubro de 2012.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19469, de 3 Dez 12)

PORTARIA Nº 405/CBMSC/2012, de 20 de novembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), MARIO CESAR CURBANI, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920366-4-02, a contar de 06 de novembro de 2012.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19469, de 3 Dez 12)

PORTARIA Nº 406/CBMSC/2012, de 20 de novembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), CARLINHOS KOSCHNICK, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 911681-8, a contar de 23 de outubro de 2012.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19469, de 3 Dez 12)

PORTARIA Nº 406/CBMSC/2012, de 20 de novembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), CARLINHOS KOSCHNICK, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 911681-8, a contar de 23 de outubro de 2012.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19469, de 3 Dez 12)

PORTARIA Nº 409/CBMSC/2012, de 21 de novembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, § 1º do Art. 62 da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar n.º 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar n.º 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar n.º 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto n.º 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar n.º 379, de 23 de abril de 2007, ANULA os efeitos da Portaria 198/CBMSC/2010, de 10 de agosto de 2010, especificamente referente a promoção do 1º Sargento BM MATRÍCULA 913453-0 GERALDO GONÇALVES PONTES e o PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2009, conforme Autos n.º 011.12.500002-3, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19469, de 3 Dez 12)

PORTARIA Nº 410, de 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA

CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.2º do Decreto nº 1.279, de 28 de novembro de 2012, resolve conceder a Medalha Coronel Carlos Hugo Stockler de Souza, como reconhecimento a sua inestimável contribuição ao serviço de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, as seguintes autoridades e personalidades:

- Exmo. Sr. César Augusto Grubba – Secretário de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina;
- Exmo. Sr. Nazareno Marcineiro – Coronel PM, Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina;
- Exmo. Sr. Carlos Eduardo Poças Amorim Casa Nova – Coronel BM, Presidente da Liga Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco;
- Exmo. Sr. Joel Prates Pedroso – Coronel RR da Brigada Militar do Rio Grande do Sul e Presidente da Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (SOBRASA);
- Exmo. Sr. Álvaro da Cunha Lopes – Diretor-Geral da Autoridade Marítima Portuguesa;
- Exmo. Sr. Nuno Galhardo Leitão – Comandante do Instituto de Socorros a Náufragos – Marinha Portuguesa;
- Exmo. Sr. David Szpilman – Tenente-Coronel RR do Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro e fundador da SOBRASA;
- Exmo. Sr. Flávio Ferreira Pires – Coronel BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre;
- Exmo. Sr. Luiz Antônio Honorato da Silva – Coronel BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado das Alagoas;
- Exmo. Sr. Raimundo Américo Furtado de Miranda – Coronel BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá;
- Exmo. Sr. Antônio Dias dos Santos – Coronel BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;
- Exmo. Sr. Dalton da Silva Barbosa – Coronel BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia;
- Exmo. Sr. Joaquim dos Santos Neto – Coronel BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará;
- Exmo. Sr. Gilberto Lopes da Silva – Coronel BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- Exmo. Sr. Edmilton Ribeiro Aguiar Júnior – Coronel BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo;
- Exmo. Sr. Carlos Helbingem Júnior – Coronel BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás;
- Exmo. Sr. Marcos Sousa Paiva – Coronel BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão;
- Exmo. Sr. Aderson José Barbosa – Coronel BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Mato Grosso;
- Exmo. Sr. Ociel Ortiz Elias – Coronel BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Mato Grosso do Sul;
- Exmo. Sr. Sílvio Antônio de Oliveira Melo – Coronel BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado das Minas Gerais;
- Exmo. Sr. João Hilberto Sousa de Figueiredo – Coronel BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;
- Exmo. Sr. Jair Carneiro de Barros – Coronel BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba;
- Exmo. Sr. Luiz Henrique Pombo do Nascimento – Coronel BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná;
- Exmo. Sr. Ronaldo Jorge de Brito de Alcântara – Coronel BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro;
- Exmo. Sr. Elizeu Lisboa Dantas – Coronel BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros

Militar do Estado do Rio Grande do Norte;

- Exmo. Sr. Guido Pedroso de Melo – Coronel BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros

Militar do Estado do Rio Grande do Sul;

- Exmo. Sr. Lioberto Ubirajara Caetano de Souza – Coronel BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia;

- Exmo. Sr. Nailson Melo dos Santos – Coronel BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe;

- Exmo. Sr. Erli Lemes de Lima – Coronel BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Tocantins.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 412/CBMSC/2012 de 29 de novembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve:

EXONERAR, do cargo de Chefe da Divisão de Finanças da Diretoria de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, com sede em Florianópolis/SC, LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA, Maj BM, matrícula 918.712-0, com efeitos a contar de 3 de outubro de 2012.

NOMEAR, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Finanças da Diretoria de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, com sede em Florianópolis/SC, VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL, Capitão BM, matrícula 924.688-6, com efeitos a contar de 3 de outubro de 2012.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 413/CBMSC/2012 de 29 de novembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve:

EXONERAR, do cargo de Chefe da Divisão de Logística da Diretoria de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, com sede em Florianópolis/SC, CARLOS CHARLIE CAMPOS MAIA, Major BM, matrícula 914.453-6, com efeitos a contar de 3 de outubro de 2012.

NOMEAR, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Logística e da Diretoria de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, com sede em Florianópolis/SC, LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA, Major BM, matrícula 918.712-0, com efeitos a contar de 3 de outubro de 2012.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

V – INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos vinte e sete dias do mês de maio novembro 2012, após a análise dos Autos de IT Nr 002-12-CCSv, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias existentes na ATP-322,

que, no dia 02 de julho de 2012, quando conduzida pelo Cb BM Mtcl 917590-3 Marcelino Valdi Pires, no cruzamento da Avenida Paulo Fontes com a rua Pedro Bittencourt em Fpolis/SC, veio a colidir com o veículo particular GM/Astra de placas MHF 3367, conduzido pelo Sr. Mascarenhas Duarte Loureiro Filho, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Sr. Cap BM Márley Tânis Cardoso, Comandante da Companhia de Comando e Serviços do Comando-Geral do CBMSC;
2. Determinar à AjG que:
 - a. remeta fotocópia desta Homologação ao Cmt da CCSv, para juntar à fotocópia arquivada naquela CBM;
 - b. providencie a juntada desta Solução ao IT Nr 002-12-CCSv e remeta os referidos autos a DLF para as providências decorrentes;
 - c. publique esta solução em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 27 de novembro de 2012.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos vinte e sete dias do mês de maio novembro 2012, após a análise dos Autos de IT Nr 003-12-CCSv, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias causadas na viatura ATP-11 e comunicadas na Parte Nr 035-CCSv, de 17 de agosto de 2012, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Sr. Cap BM Márley Tânis Cardoso, Comandante da Companhia de Comando e Serviços do Comando-Geral do CBMSC;
2. Determinar à AjG que:
 - a. remeta fotocópia desta Homologação ao Cmt da CCSv, para juntar à fotocópia arquivada naquela CBM;
 - b. providencie a juntada desta Solução ao IT Nr 003-12-CCSv e remeta os referidos autos a DLF para as providências decorrentes;
 - c. publique esta solução em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 27 de novembro de 2012.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos vinte três dias do mês de novembro de 2012, após a análise dos Autos de IT Nr 001-12-10ºBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pela perda da motobomba pertencente a viatura ABTR-25, a qual, no dia 04 de junho de 2012, durante deslocamento para atendimento a ocorrência de incêndio no bairro Forquilhas, era conduzida pelo Sd BM Mtcl 920437-7 Edelson Augusto da Silva, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes autos pelo Sr Maj BM Lázaro Santin que responde pelo Cmdo do 10º BBM.
2. Determinar à AjG que:
 - a. remeta fotocópia desta homologação ao Cmt do 10º BBM, para juntar à fotocópia arquivada naquele BBM;
 - b. providencie a juntada desta Solução ao IT Nr 001-12-10ºBBM e remeta os referidos autos a DLF para as providências decorrentes;
 - c. publique esta solução em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 23 de novembro de 2012.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dezenove dias do mês de novembro de 2012, após a análise dos Autos de IT Nr 003-12-10ºBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias causadas na viatura ABTR-25, que, no dia 11 de junho de 2012, quando conduzida pelo Sd BM Mtcl 920437-7 Edelson Augusto da Silva para atendimento de uma ocorrência emergencial, veio a colidir lateralmente com um caminhão cuja identificação não foi possível por ter se evadido do local, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Sr Ten Cel BM Junior José Pratts Comandante do 10º BBM, de onde se retira que os danos gerados na ABTR-25 foram de causa pessoal na figura do condutor do caminhão que se evadiu do local após a colisão.

2. Determinar à AjG que:

a. remeta fotocópia desta homologação ao Cmt do 10º BBM, para juntar à fotocópia arquivada naquele BBM;

b. providencie a juntada desta solução ao IT Nr 002-12-10ºBBM e remeta os referidos autos a DLF para as providências decorrentes;

c. publique esta solução em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 19 de novembro de 2012.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dezenove dias do mês de novembro de 2012, após a análise dos Autos de IT Nr 001-12-3ºBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM ASU-223, decorrentes de acidente de trânsito ocorrido em 19 de abril de 2012, na rua Amazonas, bairro Garcia, Blumenau-SC, entre aquela viatura, conduzida pelo Sd BM Mtcl 924330-5 Joel Back e o veículo particular Tracker de placas MFO 0723, conduzido pela Sra. Signara Silva Damásio, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Senhor Ten Cel BM Júlio César da Silva, Cmt do 3º BBM.

2. Determinar à AjG que:

a. remeta cópia desta Homologação ao Cmt do 3º BBM para juntada na 2ª via arquivada naquela Unidade;

b. remeta os originais deste IT à DLF para as providências que decorrem destes Autos;

c. publique em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 19 de novembro de 2012

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2012, após a análise dos Autos de IT Nr 004-12-1ºBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias causadas na viatura ABTR-32, que, quando conduzida pelo Cb BM Mtcl 917828-7 Gustavo Luis Stadnick no dia 18 de agosto de 2012, na Beira Mar norte - Fpolis/SC, veio a colidir na traseira do veículo particular Ford Fiesta de placas MGT4961 conduzido pela Srª Mariane Alves Dal Santo, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Sr Ten Cel BM Ricardo Luiz Dutra Comandante do 1ºBBM;

2. Determinar à AjG que:

a. remeta fotocópia desta homologação ao Cmt do 1º BBM, para juntar à fotocópia arquivada

naquele BBM;

- b. providencie a juntada desta solução ao IT Nr 004-12-1ºBBM e remeta os referidos autos a DLF para as providências decorrentes;
- c. publique esta solução em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 23 de novembro de 2012.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO ATO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Nota Nr 221-12-CorregAdj, do Maj BM Mtcl Djalma Alves, Encarregado do PAVRA Nr 036, 037, 038 e 039-12-CBMSC, onde solicita 15 (quinze) dias de prorrogação de prazo para a apresentação da conclusão dos processos a contar de 5 Dez 12, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo a prorrogação de prazo, a contar do dia 5 Dez 12, por mais quinze dias nos PAVRA Nr 036, 037, 038 e 039-12-CBMSC;
- II. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

SOLUÇÃO

SOLUÇÃO DO PAD 008-12-CmdoG

O presente PAD foi instaurado através da portaria nº 381-12-CmdoG, de 22 de outubro de 2012(fls. 17), em desfavor do 3ºSgt BM RR Mtcl 907841-0 Sílvia João Martins,, pelos fatos que foram narrados na referida portaria, onde teria cometido, ao menos em tese, a transgressão disciplinar de Nr 42 do Anexo I do RDPMSC.

Foi nomeado através da portaria supracitada, o 1º Ten BM Mtcl 926741-7 George de Vargas Ferreira para funcionar como autoridade processante no feito.

Às fls. 03, 04-A; 04-B; 05; 06, manifestações de defesa;

À fl. 47 relatório circunstanciado da autoridade processante que concluiu pela inexistência de prática de infração disciplinar pelo acusado.

É o relatório do necessário.

Decido.

Considerando que o problema gira em torno de uma questão particular na vida privada do acusado.

Considerando que foi apurado que o acusado não ameaçou seu vizinho com arma de fogo.

Considerando que o acusado possui registro e porte de arma de fogo devidamente regularizado no CBMSC.

Considerando que o acusado encontra-se na reserva remunerada no comportamento “excepcional”.

Considerando todo o exposto, RESOLVO:

1. Concordar com o 1ºTen BM George de V. Ferreira, Encarregado deste PAD, de que não houve a prática de transgressão pelo 3º Sgt BM RR Silvio João Martins;

2. Determinar à Ajudância-Geral Geral que:

2.1. Cientifique o acusado desta decisão, colhendo seu ciente numa via e entregando-lhe a 2ª via. Deve a 1ª via com o “ciente” do acusado ser remetida à Corregedoria-Geral para juntada nos respectivos autos;

2.2. Publique a presente decisão em BCBM;

2.3. Arquive este PAD na Corregedoria-Geral do CBMSC.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 29 de novembro de 2012.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante Geral do CBMSC

II – SINDICÂNCIA

INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nº 411, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1º. Instaurar a Sindicância 004-12-CmdoG, a fim de apurar os fatos relatados no ofício nº 508/SDC/GABS/2012, de 22 de outubro de 2012, subscrito pelo Sr. Geraldo Cesar Althoff, Secretário de Defesa Civil de Santa Catarina, onde encaminha o ofício nº 3688/2012/GB/SEDEC-MI, e uma denúncia formulada por um civil a respeito de um praça do CBMSC, atuante na Defesa Civil Estadual, quando o mesmo estava a serviço da Secretaria Nacional de Defesa Civil -SEDEC, no Estado da Bahia no mês de outubro de 2012.

Art 2º. Designar Cap BM Hilton de Souza Zeferino como Presidente da Sindicância Nr 004-12-CmdoG, delegando-lhe as respectivas atribuições administrativas que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 3º. Conceder vinte dias para a conclusão da presente Sindicância a contar de seu recebimento.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

III - ELOGIO

Ao Major BM Mtcl 918712-0 Luis Henrique

Pela sua celeridade e determinação em fazer as coisas acontecerem em termos logísticos e financeiros, fazendo com que a infraestrutura do Evento Nacional da Liga Nacional de Bombeiros, tenha sido motivos de elogios perante todos os representantes das delegações de Bombeiros Militares deste Estado, faço publicar este elogio em Boletim. Que esta sua vontade em fazer as coisas acontecerem sempre esteja presente em suas ações. Individual, averbe-se.

Ao Sd BM Mtcl 921535-2 Paulo César Raimundo

Pela gestão de todo processo de organização da infraestrutura, que culminaram com uma excelente reunião da Liga Nacional de Bombeiros, onde não foram poupados elogios à nossa organização

(Fl 899 do BCBM 49 de 6 Dez 12)

e capacidade de infraestrutura, faço publicar este elogio. Que sua vontade em fazer as coisas acontecerem neste nível de qualidade sirva de exemplo para todos nós. Individual, averbe-se.

LUIS HAROLDO DE MATTOS – Ten Cel BM

Diretor Interino de Logística e Finanças (NB Nr 49-DLF, de 03 Dez 12)

ASSINA:

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' and 'O' followed by a horizontal line, enclosed within a faint, hand-drawn oval.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina